

# O padrão estético como fator estigmatizante de mulheres vítimas de escalpelamento em áreas ribeirinhas de Macapá e Santana

Sara Penafort Silva<sup>1</sup> e Iraci de Carvalho Barroso<sup>2</sup>

1 Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

2 Mestra em História Social, professora na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

**RESUMO:** Este estudo tem por objetivo analisar o padrão estético como fator que estigmatiza as mulheres ribeirinhas vítimas de escalpelamento. Trata-se de uma abordagem qualitativa que utiliza a observação e a entrevista como técnica para investigar as mulheres que foram mutiladas por motores de embarcações, em rios amazônicos de Macapá e Santana. As entrevistas foram realizadas com 25 vítimas. Dos resultados obtidos, verificou-se que as mulheres vítimas de escalpelamento - MVEs são excluídas das relações sociais, tendo sua saúde moral prejudicada. Elas possuem características peculiares que não condizem com a expectativa de beleza proposta pelo padrão estético, o que acarreta em vários transtornos na vida pessoal e social dessas mulheres.

**Palavras-chave:** Estigma. Padrão Estético. Escalpelamento de mulheres.

**ABSTRACT:** The aesthetic standard factor as stigmatizing women victims of scalping in riverine areas of Santana and Macapá. This study is an attempt to analyze the aesthetic standard as a factor that stigmatizes women riverine victims of scalping. This is a qualitative approach that uses observation and interview technique to investigate how women who were mutilated by marine engines in Amazonian rivers Santana and Macapá. Interviews were conducted with twenty-five victims. From the results, it was found that the MVEs social relations are excluded from having their health damaged morale, as they have peculiar characteristics that do not match the expectation of beauty proposed by aesthetic standard, resulting in several disorders in their personal and social these women.

**Keywords:** Stigma. Aesthetic standard. Scalping of women.

## 1 Introdução

O uso do motor rotativo em embarcações que trafegam nos rios amazônicos, especificamente em áreas ribeirinhas de Macapá e Santana, por ser mais econômico e de menor tamanho que demais tipos de motor se tornou comum durante a realização das tarefas diárias dos ribeirinhos. Apesar dos benefícios proporcionados pela adesão deste tipo de motor, existe também um problema que tem despertado preocupação e se agravado no painel das problemáticas sociais presentes na Amazônia: o escalpelamento,

que vítima principalmente mulheres e meninas considerando o uso cultural dos cabelos compridos pelo sexo feminino em nossa sociedade.

Para atender ao objetivo proposto neste artigo, levantou-se o seguinte problema: De que forma as mulheres vítimas de escalpelamento - MVEs são estigmatizadas pelo padrão estético? Partindo dessa perspectiva, optou-se pelo método qualitativo, baseado na concepção de Minayo (2007, p.21) de que “a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. Este trabalho aderiu a este tipo de pesquisa, por se propor a analisar o universo da produção humana que, segundo a autora, também se resume ao mundo das relações, representações e intencionalidade.

Os instrumentos usados foram observação e entrevistas. Ambos instrumentos possibilitaram a coleta de informações pertinentes sobre o objeto estudado, garantindo o acesso ao comportamento das MVEs em sua interação no meio social e em suas relações sociais afetivas, bem como a suas opiniões e testemunhos. Do universo de 115 associadas à Associação de Mulheres Ribeirinhas e Vítimas de escalpelamento na Amazônia, escolheu-se uma amostra de 25 vítimas, fundamentais no processo de investigação das hipóteses. É importante destacar que se optou pela utilização de nomes fictícios para preservar a identidade das vítimas que prestaram os depoimentos.

Na concepção de Haguette (1987, p.75), a entrevista corresponde a um processo de interação social entre o entrevistador e o entrevistado, na busca pela obtenção de informações que auxiliem na compreensão do problema analisado. Para isso, o pesquisador deve não só atentar para as constantes transformações da realidade, como deve recorrer a outras fontes que se relacionem ao fato analisado.

Para trabalhar essa temática do ponto de vista teórico, fez-se necessário priorizar os estudos de renomados autores como Goffman (1988), que examina com precisão a questão dos estigmas sociais, bem como o relevante estudo de Wolf (1992) sobre a valorização da beleza feminina. Além de Becker (2006), Doval (2006), Marques (2004), Melo (2000), Minayo (2007), Lima (acesso 2011) e Haguette (1987) deram grande contribuição a abordagem metodológica.

Estudos que abordem o escalpelamento têm sido raros, existindo uma grande lacuna no campo da sociologia e ciências afins, pois o problema é pouco conhecido da sociedade de modo geral. Assim, a escassa produção literária, apresentou-se como um impasse no processo de construção desta pesquisa. Este trabalho se propôs analisar as informações correlacionando-as com a realidade observada e ponderando com as concepções dos teóricos citados.

Este artigo, em um primeiro momento, busca focar algumas concepções a respeito de estigma e padrão estético no contexto social, com o intuito de demonstrar este último como fator de estigma. E, por fim, além de expor o padrão estético como causa de estigmatização das mulheres vítimas de escalpelamento, objetiva-se mostrar o estigma como agente transformador da identidade dessas mulheres e apresentar propostas sucintas para a (re)socialização das mesmas na contemporaneidade.

## 2 Concepções sobre estigma e padrão estético no contexto social

### 2.1 Estigma

Apesar da diversidade de significados atribuídos ao termo estigma, que varia de acordo com cada sociedade e o período por ela vivido, há constantemente uma analogia com seu sentido literal original, constituído por Goffman (1988, p.7), que define o estigma como resultado da relação entre os atributos que uma determinada pessoa possui e os estereótipos sociais. O estigma não só indica que o seu portador é um ser inabilitado à plena aceitação social, como também distingue os indivíduos e as classes sociais a que pertencem.

Neste sentido, Becker, *apud* Fernandes e Li Min Li (2006, p.4), amplia os estudos sobre estigma ao acrescentar que o mesmo é produto da efetivação de normas sociais, criadas e estabelecidas por grupos sociais, onde aqueles que transgridem tais normas são tidos como diferentes. Em decorrência disso, são tratados de maneira diferenciada no meio social e estão em constante desvantagem em relação aos demais.

Concernente ao histórico do termo, Doval (2006, p.72), baseado na concepção de Goffman, afirma que se origina da palavra grega *stigmata*, que se refere a sinais nítidos no corpo, utilizados para identificar, bem como diferenciar seus portadores dos demais indivíduos. O estigma era a expressão representativa para as marcas corporais – geralmente cortes ou queimaduras – feitas em pessoas consideradas inferiores ou de má índole, como escravos, criminosos ou traidores.

As marcas corporais desqualificavam moralmente seus detentores, o que os impossibilitava de interagir livremente nas relações sociais, visto que eram considerados seres poluídos que deveriam ser evitados nos espaços públicos e mantidos isolados para não prejudicarem as relações comerciais. Logo, nota-se em seu sentido original o papel discriminatório do estigma.

Em influência desse pensamento, entende-se por estigma, nos dias atuais, qualquer marca diferencial – seja ela no corpo ou não – de uma pessoa, a qual a sociedade utiliza para rotulá-la não só como diferente, mas como um ser diminuído, sem condições de realizar determinadas tarefas, exercer determinadas profissões. Muitas vezes, são vistos como seres incapazes de viver como os demais, pois os seus atributos pessoais são ocultados pelas características que a sociedade concebe como defeitos.

Esta marca caracteriza-se como um atributo negativo, um “defeito” que pode ou não ser reversível, ou seja, pode nascer com uma pessoa e acompanhá-la ao longo da vida; há casos, porém, em que a marca pode ser “corrigida ou amenizada”. Existem ainda situações em que o estigma pode ser adquirido no decorrer da vivência do ser humano, como ocorre com as mulheres vítimas de escalpelamento, doravante MVEs.

Em uma perspectiva sociológica e contemporânea, estigmatizar é tornar diferente alguém unicamente pelo fato de possuir um símbolo incomum, mas que não o impede – ou não deveria impedir – de viver em sociedade, de ser tratado de maneira igualitária, com dignidade e respeito. Contudo, o estigma age como um mecanismo de segregação e exclusão social, causados pela própria sociedade.

Esta, por sua vez, além de delimitar padrões de comportamento e modos de vida aos quais os indivíduos devem obedecer, também estabelece as categorias sociais e o tipo de pessoas que as compõe. Assim, a sociedade induz os indivíduos e grupos que a ela pertencem a uma determinada forma de pensar e agir, além de converter os modos de vida de acordo com seus interesses e ideais. Sob essa ótica, Goffman (2008, p.11-12) comenta que:

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem nelas encontradas.

Ao distinguir os indivíduos, a sociedade estabelece um sistema de exclusão e desigualdade, pois uns se beneficiam em detrimento de outros e adquirem vantagens em relação aqueles considerados “menores” ou inferiores. Ou seja, a sociedade classifica as pessoas de acordo com a categoria ou grupo social aos quais pertencem.

Vale ressaltar que, em algumas circunstâncias, a estigmatização está atrelada aos costumes adquiridos com o tempo e que são concretizados no dia a dia, sem que as pessoas possam percebê-los ou analisá-los, pois constituem hábitos e atitudes que acontecem espontaneamente. Assim, o ato de estigmatizar pode, muitas vezes, parecer imperceptível a quem o pratica, mas para o indivíduo rotulado, pode acarretar grandes transtornos morais e psicológicos.

## 2.2 O padrão estético como fator de estigmatização

O padrão estético contemporâneo condiz em uma expectativa de beleza hegemônica e estabelece, de maneira implícita, o modelo de aparência, (rosto e corpo) que o indivíduo, em especial a mulher, deve ter. Segundo Marques (2004, p.73), o padrão estético “especifica que o rosto feminino deve ser desprovido de imperfeições, possuir um alisamento visível, uma pele macia, firme, uniforme”.

O ideal de beleza exigido pela sociedade transforma a mulher em objeto, suscetível a modificações em sua aparência, fisionomia e em todo o seu corpo. Com a propagação de “imagens-modelo” e a utilização de uma linguagem específica para valorizar a beleza, as mulheres são coagidas a seguir tais práticas por acreditar que necessitam encaixar-se no padrão de beleza que lhes é imposto.

A valorização da beleza, com efeito, não é um problema oriundo dos dias atuais; na realidade, ela assume papel relevante na história da humanidade. Muitos acontecimentos passados contribuíram no processo de construção e transformação da percepção de beleza existente atualmente. No entanto, para que se compreenda a estigmatização das MVEs, é importante, a princípio, entender a influência que as diretrizes do padrão estético exercem sobre as mulheres de modo geral.

A valorização da beleza ganhou o aspecto que tem atualmente em consequência da luta feminista e com o fim da Primeira Guerra Mundial, momento em que a domesticidade - consolidada em 1830 - já não era mais suficiente para manter as mulheres restritas ao âmbito do lar. A guerra exigiu a participação feminina, porém, após seu término, tornou-se árdua a tarefa de mantê-las isoladas da esfera social, em virtude do acesso

que tiveram à vida fora do ambiente doméstico e pelo incentivo proveniente da luta feminista.

Diante desse quadro, houve a necessidade de construir novos meios que visassem estabelecer a devida posição da mulher na sociedade e, conseqüentemente, de controlar a agitação feminista. Desta maneira, recorreu-se à valorização da beleza, a fim de manipular e adequar devidamente a classe feminina na estrutura social. Nesse aspecto, Wolf (1992, p.13) destaca que:

(...) de imediato, as indústrias da dieta e dos cosméticos passaram a ser os novos sensores culturais do espaço intelectual das mulheres. Em consequência das suas pressões, a modelo jovem e esquelética tomou o lugar da feliz dona-de-casa como parâmetro da feminilidade bem-sucedida.

Nesse sentido, o padrão estético contemporâneo constitui-se como elemento primordial de aceitação ou não no âmbito social, haja vista que a beleza define comportamentos e modos de vida que devem ser fielmente seguidos. Assim, as pessoas se familiarizam com códigos estéticos, de maneira que seus modos de pensar e agir são gradativamente moldados conforme o padrão estabelecido pela sociedade.

Frisa-se que o padrão estético é incentivado, principalmente, pelos meios de comunicação, que expõem modelos a serem seguidos, o que mantém as mulheres preocupadas com questões triviais, como o cuidado com a aparência. Em outras palavras, trata-se de um mecanismo utilizado para afastá-las do sistema de poder. Como resultado, resta às mulheres usar a beleza para competir entre si mesmas, em busca de encontrar um meio de conseguir recursos na estrutura de poder.

Percebe-se que a valorização da beleza desqualifica muitas mulheres que não se enquadram no modelo de beleza divulgado pela mídia. Por conseguinte, quem não segue esse padrão é visto pela sociedade como diferente e até mesmo prejudicial ao bem da coletividade, o que ocasiona uma convivência desigual em relação às demais.

Nesse contexto, é pertinente mencionar as mulheres vitimadas pelo escalpelamento que, por possuírem características que as distanciam do ideal de beleza fixado pela sociedade, são estigmatizadas pelas diretrizes do padrão estético contemporâneo. Por apresentarem sequelas físicas que danificam a fisionomia, as MVEs são vistas com olhares diferenciados pela sociedade, o que as obriga a conviver diariamente com o estigma.

### **3 A estigmatização das MVES de Macapá e Santana**

#### **3.1 Quem são as MVEs e como são estigmatizadas atualmente**

As MVEs são personagens de um episódio dramático da história da população ribeirinha de Macapá e Santana. Elas pertencem a famílias que residem às margens do rio e utilizam os recursos naturais como base de sobrevivência, pois sua fonte de renda deriva da comercialização de produtos agropecuários, pesqueiros, agrícolas e do extrativismo vegetal, atividades realizadas continuamente com o uso de pequenas embarcações.

Neste sentido, o barco apresenta-se como elemento essencial na vida dos ribeirinhos, pois é utilizado tanto como instrumento de trabalho, bem como meio de transporte. O manuseio de uma embarcação é tarefa culturalmente ensinada de pai para filho. Assim, as crianças não fazem as viagens exclusivamente como passageiras, mas como uma espécie de auxiliar do piloto. Nesse contexto, são submetidas a trabalhos de risco, como retirar a água que durante a viagem se acumula próximo do motor.

Essa situação deixa as crianças mais vulneráveis á acidentes. Isso explica o elevado índice de escalpelamento na fase da infância de suas vítimas. Este acidente acontece geralmente com meninas e mulheres ribeirinhas que tradicionalmente possuem cabelos longos, o que facilita eles sejam sugados pelo movimento do eixo do motor.

O escalpelamento consiste na retirada brusca e acidental do escalpo humano (pele do crânio). Nos barcos ribeirinhos, ele ocorre em virtude da falta de proteção no eixo do motor de uma embarcação. A rotação ininterrupta do eixo suga os cabelos e arranca parte ou todo o couro cabeludo, afetando as sobrancelhas, orelhas e parte da pele do rosto, o fato pode, em alguns casos, culminar na morte da vítima, em virtude da gravidade do acidente.

Devido ao escalpelamento e, conseqüentemente, pelo fato da rede hospitalar nas comunidades ribeirinhas não ser devidamente preparada para tratar desse tipo de caso, as MVEs têm suas vidas circunstancialmente modificadas, pois necessitam deslocar-se à capital, Macapá, em busca de tratamento, que pode durar meses, dependendo da gravidade.

A necessidade do tratamento obriga a vítima a se afastar do convívio com a família e amigos, bem como do local onde reside, tendo que enfrentar só o processo de tratamento. Geralmente a família não pode manter um acompanhante junto a vítima. Porém, uma das conseqüências mais graves é a exclusão da escola, pois as MVEs têm seus estudos interrompidos pelo período de tratamento a que são submetidas e pela recuperação.

Em face dos transtornos físicos provocados pelo acidente, as MVEs sofrem alterações em seu modo de vida e passam a compor uma realidade diferente da qual estavam habituadas. Nesta nova rotina, além de estarem delimitadas a realização de atividades que não exijam muito esforço físico, elas necessitam atentar a fatores, como a exposição ao sol, que podem ser prejudiciais à região afetada. Conseqüentemente, muitas se veem obrigadas a abandonar o hábito de frequentar alguns locais públicos, como um clube, por exemplo.

Vale ressaltar que há resistência, por parte da própria vítima, em aceitar a conviver com as sequelas. Como a maioria das vítimas sofreu o acidente na fase da infância, não tinham noção que as conseqüências iriam repercutir por toda a vida. Algumas delas foram induzidas a acreditar que, com o tempo, as cicatrizes desapareceriam e o couro cabeludo seria restaurado.

As MVEs só começam a ter consciência da gravidade da situação a partir do momento em que se deparam com as regras sociais, que mostram a elas que, por possuírem características distintivas, não estão em conformidade com o padrão estético vigente. A sociedade exclui estas mulheres e atribui-lhes um sistema de desvantagem em relação às demais pessoas, isto é, trata-as como diferentes. Logo, afirma-se que é du-

rante o convívio social que elas aprendem, de modo gradativo, a conviver com as dificuldades advindas da estigmatização. Conforme pode ser comprovado no relato de Fabiana:

“Sofri o acidente aos cinco anos de idade. No início acreditava que o que tinha ocorrido era passageiro, que tudo voltaria ao normal, meus cabelos nasceriam novamente e as cicatrizes desapareceriam, pois eu era só uma criança e não imaginava que alguém fosse se incomodar com as sequelas do acidente. Mas, percebi que estava enganada quando saía de casa e principalmente quando comecei a estudar, pois as pessoas me olhavam de maneira diferente e zombavam de mim.” (entrevistada em: 13/06/2011)

A maneira como um sujeito pode tornar-se estigmatizado, de acordo com Goffman (1988, p.5-6), efetiva-se através das relações sociais. Segundo ele, no “primeiro contato”, ou seja, quando uma pessoa se encontra frente a um desconhecido, é feita uma avaliação, onde o indivíduo estabelece um paralelo entre as características que o desconhecido possui e os valores normativos da sociedade (o que a sociedade deseja que ele seja). Dessa forma, prevê a categoria e os atributos individuais do outro e constitui suas pré-concepções como normas.

Em casos de contato com uma MVE, que tem sua marca diferencial evidente, o indivíduo, de imediato, examina-a de acordo com as regras, valores e costumes adquiridos no meio social. Ao analisá-la segundo essas normas e pré-requisitos firmados pela sociedade, é perceptível que a vítima apresenta traços físicos não condizentes com as diretrizes do padrão estético estabelecido. Por conseguinte, lhe atribui a uma categoria considerada inferior e enquadra-a como diferente.

Nesse tipo de relação, a MVE possui o símbolo de estigma<sup>1</sup> manifesto e passa a ser vista não mais de modo individual, mas sobre ela incidem os traços que a inserem em uma categoria de estigmatizados. Por serem consideradas desse grupo, as vítimas tem receio, em muitas ocasiões, de iniciar uma conversação com pessoas de categorias sociais diferentes, visto que são observadas de maneira atenta, irreverente e, às vezes, com discriminação, mas que não deixa de ser incômodo à vítima, como é possível observar no depoimento de Marta:

“Os olhares diferenciados são tão constantes e agressivos que, em um excesso de constrangimento sinto “uma vontade” de suprir a curiosidade das pessoas contando-lhes o que aconteceu, em busca de, no mínimo sensibilizá-las e fazer-lhes entender que sofri um acidente que qualquer pessoa pode sofrer e descobrir o quanto esses olhares são incômodos e desnecessários.” (entrevistada em 15/06/2011)

Quando a vítima encontra-se num conjunto de pessoas ditas “normais”, como no caso supracitado, sente sua privacidade invadida, principalmente quando questionada a respeito do acidente. Além do constrangimento causado pela sensação de estar em desconformidade com o atual padrão estético, esse tipo de atitude pode ocasionar bai-

<sup>1</sup>Signos que são especialmente efetivos para despertar a atenção sobre uma degradante divergência de identidade (...) que reduz a valorização do indivíduo. (Goffman, 1988, p. 43).

xa autoestima e, em alguns casos, depressão à vítima, sobretudo se o acidente está recente.

A invasão de privacidade no contato inicial é sentida também pelas MVEs que não possuem o símbolo de estigma em evidência. Nesse caso, o primeiro contato ocorre naturalmente até o momento da descoberta do acidente, quando o outro sente-se livre para fazer questionamentos sobre este assunto. Situações desse tipo são vivenciadas cotidianamente, como mostra o depoimento de Julia em entrevista de emprego, na qual era candidata à vaga de empregada doméstica:

“O diálogo estava discorrendo normalmente, porém quando mencionei ter sofrido o acidente, a conversa tomou uma nova direção. Em um instante de reflexão percebi que já não falávamos mais sobre o emprego, mas especificamente sobre escarpelamento. Fui questionada sobre meus procedimentos de rotina, como utilização e cuidados com a peruca, por exemplo, aspectos íntimos que de maneira alguma estavam relacionados ao emprego oferecido”. (entrevistada em 23/06/2011)

Existem casos de mulheres que optam por manterem-se isoladas do convívio social, evitam frequentar locais públicos, conhecer pessoas, pois sentem-se sem motivação para enfrentar e/ou tentar modificar esta realidade. Algumas, inclusive, após o tratamento, não permanecem na cidade, onde a estigmatização é maior; preferem voltar ao local onde residem seus familiares, quando há o apoio destes.

No que tange ao contato das MVEs com pessoas consideradas “normais”, é oportuno ressaltar dois aspectos negativos nesse processo. O primeiro deles refere-se ao âmbito escolar, o qual representa, para muitas vítimas, uma das maiores barreiras de enfrentamento à realidade pós-acidente. Algumas delas conheceram, de fato, a estigmatização neste ambiente, por meio de atitudes agressivas, como a rejeição e o desprezo a que são submetidas, além da prática do *bullying*<sup>2</sup>, que afeta diretamente seu desenvolvimento psicológico, emocional, social e cognitivo.

O outro aspecto diz respeito à relação das MVEs com o mercado de trabalho. Por pertencerem a uma categoria estigmatizada, elas têm maior dificuldade em obter um emprego formal, pois seus símbolos de estigma são colocados em destaque, o que constitui critério de reprovação das mesmas. Todavia, isso não ocorre de forma explícita, mas é constantemente notável pelas vítimas, como relata a experiência de Fernanda em uma entrevista de emprego:

“A sensação que tive quando revelei ter sofrido escarpelamento à pessoa que me oferecia um trabalho de empregada doméstica foi devastadora. Naquele momento, perdi as esperanças de conseguir tal emprego, pois vi seu semblante mudar de forma repentina, da mesma maneira que a direção da conversa e, em seguida, o encerramento desta, onde foi me pedido que aguardasse para uma possível contratação, a qual nunca aconteceu”. (entrevistada em 24/06/2011)

Através disso, constata-se que a sociedade estabelece um paralelo entre as mulheres que possuem os pré-requisitos do atual padrão estético e aquelas que não se encaixam

<sup>2</sup>Terminologia usada em vários países como designação para explicar todo tipo de comportamento agressivo, cruel, intencional e repetitivo inerente as relações interpessoais.

a ele, como é o caso das MVEs. Nesta comparação, as últimas têm seu espaço de atuação delimitado, ao passo que as primeiras exercem vantagens no mercado de trabalho, pois têm mais possibilidades de crescer profissionalmente, ganhar prestígio e conseguir mais espaço no meio social. São estas que podem ocupar posições de poder e fazer parte das classes dominantes da sociedade.

Em contrapartida, as habilidades de uma MVE são desvalorizadas, já que a mesma está restrita ao símbolo de estigma que a sociedade entende como “defeito”, causa que utiliza para inferir que as vítimas não conseguem executar determinadas tarefas no ambiente de trabalho. Por ser vista como incapaz, a probabilidade de uma dessas mulheres alcançarem uma posição de destaque na sociedade é mínima.

Em virtude das escassas oportunidades no mercado formal e da busca em ter uma profissão digna, estas mulheres vêm como alternativa o mercado de trabalho informal, com vendas de confecções, lingerie, dentre outros produtos. São meios que utilizam a fim de adquirir renda para seu próprio sustento e também para contribuir no orçamento familiar.

Mediante as informações apresentadas, comprova-se que as MVEs são estigmatizadas por não se enquadrarem aos padrões daquilo que a sociedade aceita como “normal”. Elas são discriminadas tanto pelas pessoas comuns, no âmbito das relações sociais, quanto pelo próprio sistema social, que priva-lhes a participação no mercado de trabalho e reduz as oportunidades de mostrarem suas habilidades e competências, encobertas pelo símbolo de estigma.

### 3.2 O estigma na transformação da identidade

As MVEs, conforme mencionado, distinguem-se por possuírem um símbolo de estigma, sinônimo de descrédito e desvantagem diante da sociedade. Este símbolo age como signo de informação social, responsável por diferenciá-las das demais mulheres, fazendo com que não sejam devidamente incluídas na relação social cotidiana, o que impossibilita a atenção para seus atributos pessoais.

De acordo com o padrão estético culturalmente imposto pela sociedade hodierna<sup>3</sup>, a beleza é um sistema monetário que atribui valor às mulheres através da valorização da aparência, que consolidou-se como fator primordial de aceitação, ou não, no âmbito das relações sociais. Neste sentido, a percepção do símbolo de estigma torna-se sinônimo de inquietação para as MVEs, visto que, quanto maior a evidência, mais informação negativa ele disponibiliza às suas portadoras.

Assim, elas buscam meios para ocultar tal símbolo e aproximar-se da “aparência comum”, na tentativa de melhorar sua autoestima e amenizar o constrangimento que passam no meio social. O recurso mais eficaz seria a realização de cirurgias plásticas reparadoras, mas necessita de alto investimento financeiro. Recorre-se, então, aos mais acessíveis, como perucas, chapéus, lenços, maquiagem, etc; contudo, o uso frequente desses acessórios pode ocasionar alguns transtornos, como irritações na pele do couro cabeludo.

<sup>3</sup> Relativo ao dia de hoje; atual; moderno; recente.

Diferente das mulheres comuns, que investem tempo e dinheiro com coisas que as aproximem cada vez mais do padrão estético imposto, as MVEs procuram estes recursos por uma questão de necessidade, sendo que, em alguns casos, nem proporcionam um resultado satisfatório, pois o acidente pode provocar cicatrizes profundas que podem ser facilmente notadas. Além do mais, há danos que dificilmente podem ser reparados ou corrigidos, que são os danos morais.

Em vista dessa situação, as vítimas conhecem o aspecto obscuro do padrão estético, pois percebem o quanto a beleza feminina afeta seu modo de vida. O fato de sentirem-se obrigadas a esconder seu símbolo de estigma comprova que não podem viver como realmente são, mas que devem adaptar-se ao tipo de vida que lhes é imposto. Mediante a avaliação negativa da sociedade, que as rotula como estigmatizadas, a própria sociedade elimina sua individualidade e limita-as a um grupo restrito de pessoas com o mesmo estigma.

No que concerne à mudança de personalidade e de caráter decorrente da estigmatização, é válido reportar-se a Melo (2000, p. 19), pois esclarece que:

(...) Para os estigmatizados, a sociedade reduz suas oportunidades, esforços e movimentos, não lhes atribui valor; impõem-lhes a perda da identidade social de seres individualizados e determina uma imagem deteriorada dentro do modelo que convém à sociedade, significa que o social anula a individualidade e determina o modelo que interessa para manter o padrão de poder e anula todos os que rompem ou tentam romper com o modelo social.

Com base nesses argumentos, constata-se que as MVEs são conduzidas a uma mudança plena de vida, onde devem priorizar, por sua vez, os interesses sociais sobre seus interesses pessoais e tomam para si práticas e costumes que não lhes são naturais, mas que precisam adotar para conseguir amenizar sua interação no convívio social. Com isso, essas mulheres deixam de ter a própria vida para viver de acordo com o que a sociedade deseja que elas sejam.

Além do mais, o estigma afeta também a autoestima dessas mulheres, sobretudo daquelas que são abandonadas, inclusive por seus próprios familiares. Existem casos de maridos que rejeitam suas esposas com receio da nova aparência das mesmas e também por influência da família e dos amigos. Com a falta de amparo familiar, a MVE torna-se mais sensível e vulnerável à estigmatização. Como observa-se no depoimento de Laura:

“Quando sofri o acidente, ninguém da localidade onde eu morava tinha conhecimento do mesmo. Acompanhada por meu pai, fui para um hospital na capital Macapá, porém, passado alguns dias, meu pai simplesmente foi embora e me deixou sozinha. Enquanto estive internada, não recebi nem mesmo uma visita de algum familiar. Foi um processo muito doloroso, pois aquele era um dos momentos em que eu mais precisei de minha família e não tive seu apoio. Queria muito conversar com alguém em quem confiasse, mas não havia ninguém, pois estava cercada de pessoas boas e gentis, mas que eu não me sentia à vontade para compartilhar minha dor.” (entrevistada em: 30/06/2011)

Assim, as MVEs vivem à margem da sociedade e, conseqüentemente, não têm seus direitos básicos respeitados, como o de igualdade e da liberdade de ir e vir, visto que são agredidas moralmente no contato social. Além disso, não têm a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, setor de suma importância para subsistência do indivíduo nesta sociedade capitalista. Contudo, essas mulheres lutam de maneira constante e incansável contra a estigmatização a qual são submetidas diariamente.

### 3.3 Propostas de (re)socialização das MVEs na contemporaneidade

Embora os casos de estigmatização sejam frequentes na vida das MVEs, há situações que podem auxiliar na (re)socialização das mesmas. O ponto de partida para esse processo pode ser iniciado na esfera familiar através do apoio total à vítima, de modo a tentar propiciar-lhes bem-estar, ainda que isso esteja restrito ao ambiente doméstico.

Nas relações sociais, o apoio parte, em geral, de pessoas que se encontram na mesma situação que a vítima, ou seja, que também foram vitimadas pelo escarpelamento e que vivenciam, cotidianamente, momentos de estigmatização. É possível notar também a colaboração de pessoas “comuns” que são sensíveis à causa, fato que contribui, sobremaneira, para motivar essas mulheres diante das dificuldades oriundas do estigma.

Neste sentido, a Associação de Mulheres Ribeirinhas e Vítimas de Escarpelamento da Amazônia (AMRVEA), também desempenha função primordial na vida dessas mulheres, pois trata-se do local onde contam não apenas com suporte jurídico, psicológico e outros de cunho social, como também com o apoio moral, que contribui para o crescimento pessoal e auxilia na vida social das vítimas. Neste ambiente, elas agem com naturalidade, trocam experiências, ajudam umas às outras, enfim, compartilham sentimentos e conhecimentos sumariamente positivos à vida pessoal e social.

No que concerne ao amparo legal direcionado às vítimas, é pertinente salientar a contribuição das leis 11.970/2009<sup>4</sup> e 12.199/2010<sup>5</sup> de combate e prevenção ao escarpelamento, que visam, em linhas gerais, reduzir os índices do acidente nas regiões ribeirinhas. No entanto, estas leis são destinadas especificamente à ocorrência com o acidente, logo, não atendem ao maior problema das mulheres que já foram vitimadas, que é a estigmatização.

Em outras palavras, não é suficiente esclarecer à sociedade sobre as causas do escarpelamento ou obrigar os proprietários de embarcações a utilizar a proteção no eixo do motor. Mais que isso, é necessária a criação e o desenvolvimento de políticas voltadas ao preconceito e à discriminação que muitas mulheres sofrem dia após dia em virtude desse acidente.

Além disso, é de fundamental importância despertar no âmbito social práticas reflexivas concernentes ao respeito e valorização destas mulheres. Logo, o ato de conscientizar a sociedade sobre a problemática da estigmatização pode representar uma alternativa para a tão almejada igualdade de oportunidades, além de permitir que essas pessoas possam viver de maneira digna, como verdadeiras cidadãs.

<sup>4</sup> Torna obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.

<sup>5</sup> Institui o dia 28 de agosto como Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escarpelamento.

#### 4 Considerações finais

Por verificar que as MVEs sofrem não só danos físicos, mas também morais, decorridos do escalpelamento, o tema levantado neste artigo despertou interesse, pois esta realidade demanda um olhar lúcido em busca de ampliar as discussões sobre este assunto. Além disso, fez-se necessário refletir sobre a urgência da tomada de iniciativas que visem o bem-estar e o resgate da dignidade dessas mulheres, de forma que tenham uma vida social agradável e construtiva, desprovida de transtornos como a estigmatização.

O estudo com MVEs nas áreas ribeirinhas de Macapá e Santana permitiu verificar através das hipóteses levantadas, que essas mulheres são estigmatizadas através do padrão estético existente na sociedade contemporânea e demonstrar a maneira como isso ocorre. Bem como, as consequências desse ato segregador. Possibilitou ainda contribuir para a sensibilização da sociedade sobre a atual situação das MVEs nas cidades de Macapá e Santana.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, foi possível verificar que o padrão estético é um risco à saúde moral das MVEs e acarreta em sérios transtornos para sua vida pessoal e social, pois a expectativa de beleza proposta pelo mesmo condiz em uma prática estigmatizante. Foi possível comprovar também que estigmatizar é uma maneira violenta de rejeitar as MVEs e afastá-las do convívio social.

Através dos depoimentos, verificou-se que o maior problema advindo do acidente é o estigma que as vítimas obrigatoriamente carregam consigo, pois os danos físicos são mais flexíveis a manipulação, porém o preconceito e discriminação apresentam-se para elas como barreiras a serem vencidas diariamente. Atitudes como o “simples” fato de sair de casa, para essas mulheres pode se tornar uma experiência traumática.

Segundo relatos das MVEs, a escolaridade nas condições normais da população ribeirinha, é precária e carente, de maneira que, para elas a busca pelo conhecimento se torna mais difícil, pois se agrega a este fato o afastamento destas do âmbito escolar, devido o processo de tratamento (necessário), bem como pela estigmatização sofrida na escola. Diante dessa situação, as MVEs se encontram em desvantagem com relação as demais pessoas para competir no mercado de trabalho, setor de fundamental importância para sua subsistência.

É inegável, conforme afirmações das vítimas, que existem alguns fatores que podem contribuir para sua (re)socialização, entretanto, ainda são insuficientes, pois não lhes garante uma vida digna, onde possam exercer, de fato, sua cidadania e ser vistas como pessoas “normais”, independente de sua aparência. Apesar de algumas medidas importantes, o problema da estigmatização das MVEs é uma realidade que não deve ficar restrita a população ribeirinha, pois se trata de uma problemática social que precisa ser trabalhada.

Por fim, o presente trabalho buscou fornecer informações contextualizadas e relevantes sobre o objeto estudado. Espera-se, dessa forma, que os dados fornecidos neste trabalho possam contribuir para uma melhor compreensão da estigmatização vivenciada diariamente pelas mulheres vítimas de escalpelamento e, ainda, para nortear profes-

sores e acadêmicos em suas atividades, bem como para a realização de estudos posteriores.

## 5 Referências

- BECKER, H. In FERNANDES, P. T.; LI MIN LI. *Journal of epilepsy and clinical Neurophysiology*. Porto Alegre, n. 4, p. 42-47, dez. 2006.
- DOVAL, Jorge Luiz Moraes. *Inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho: desafios e tendências*. 2006. 199 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Administração, Porto Alegre, 2006.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
- HAGUETTE, Teresa Maria Frota. *Metodologias qualitativas na sociologia*. Rio de Janeiro: Petrópolis: Vozes, 1987.
- LIMA, Suzana Maria da Silva Ferreira. *Trauma e dor nos caminhos dos rios: mulheres ribeirinhas e a realidade do escarpelamento*. Disponível em: <<http://www.fundamentalpsychopathology.org>>. Acesso em: 07 abr. 2011.
- MARQUES, Alice. *Mulheres de Papel: representações do corpo nas revistas femininas*. Coleção: A mulher e a sociedade. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.
- MELO, Zélia Maria de. *Symposium*. Universidade Católica de Pernambuco. Ano 4, número especial, p. 18-22, dez. 2000.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.
- SILVA, Geane de Jesus. *Mundo Jovem*. Ed. N° 364, p. 2-3, mar. 2006. Disponível em: <<http://www.pucrs.br>>. Acesso em: 28 set. 2011.
- WOLF, Naomi. *O Mito da Beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

Artigo recebido em 10 de novembro de 2012.

Aprovado em 28 de março de 2014.